



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

PARECER

FINANÇAS DE ORÇAMENTOS, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei do Executivo 14/2025.
Sumula. “Altera a Lei nº293/2003 e dá outras providências.”

RELATÓRIO

Cuida o presente, Projeto de Lei do EXECUTIVO 14/2025, tem por finalidade alterar os Anexos I e V da Lei Municipal nº851/2014, para a criação do cargo de Educador Social no quadro de servidores do município.

A proposição atende a uma necessidade identificada pela administração municipal, considerando a importância desse profissional no desenvolvimento de ações de caráter socioeducativo, acompanhamento e orientação de indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade social. O Educador Social desempenha papel essencial na execução de programas e projetos da política de assistência social, contribuindo diretamente para a promoção da cidadania e a prevenção de situações de risco.

Após exame da matéria, após consulta a assessoria jurídica da Casa, o Relator apresentou seu voto que segue anexo a este parecer.

VOTO DO RELATOR

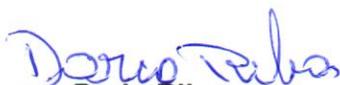
Pela admissibilidade da proposição.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria

Campo Magro, 12 de Agosto de 2025.


Dario Ribas

Presidente


Marcio Bueno

Relator


Professor Gilso

Membro